



30 de outubro de 2023

INQUÉRITO SOBRE SEGURANÇA NO ESPAÇO PÚBLICO E PRIVADO
2022

DUAS EM CADA DEZ PESSOAS DOS 18 AOS 74 ANOS JÁ FORAM VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FÍSICA OU SEXUAL NA IDADE ADULTA

Os resultados do Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado revelam que 20,1% das pessoas dos 18 aos 74 anos já foram vítimas de violência física ou sexual na idade adulta. As mulheres são mais afetadas pela violência em contexto de intimidade, enquanto os homens se destacam na violência por não parceiros/as.

Uma em cada dez mulheres com parceiro/a, atual e/ou anterior, sofreu violência física ou sexual (10,3%), em contexto de intimidade.

A prevalência de violência referida nas relações anteriores é mais do que três vezes a referida nas relações atuais: mais de um terço das mulheres (36,3%) e cerca de um quarto dos homens (24,8%) que tiveram parceiros/as anteriores sofreram algum tipo de violência nessas relações.

Fora do contexto de intimidade, a violência física é a que mais se destaca, particularmente nos homens (17,4%). A proporção de mulheres vítimas de violência sexual (3,9%) é, no entanto, o dobro da observada nos homens.

Mais do dobro das mulheres (12,3%), comparativamente aos homens, afirma ter sido vítima de assédio sexual em contexto de trabalho.

A prevalência da violência, dentro e fora do contexto de intimidade, bem como do assédio sexual no trabalho, é mais elevada para a população dos grupos etários mais jovens.

O Instituto Nacional de Estatística divulga os primeiros resultados, com caráter preliminar, do Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado (ISEPP) 2022, realizado a título voluntário em dezassete Estados-Membros¹ (EM), entre 2020 e 2023.

Este destaque inclui uma primeira análise dos principais resultados sobre a prevalência de várias formas de violência entre a população residente em Portugal dos 18 aos 74 anos, acompanhando o conjunto de indicadores que o Eurostat irá também divulgar para Portugal em 31 de outubro de 2023. O Eurostat irá divulgar resultados apenas para as mulheres, que constituem a população alvo neste inquérito. Tratando-se das primeiras estatísticas oficiais sobre esta temática, Portugal alargou o âmbito de inquirição também aos homens.

¹ Os Estados-Membros que realizaram este inquérito com o apoio financeiro do Eurostat, no âmbito do Sistema Estatístico Europeu, foram os seguintes: Áustria, Bulgária, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Letónia, Lituânia, Malta, Países Baixos, Polónia e Portugal. Na Bélgica, o inquérito foi realizado nacionalmente, seguindo o manual metodológico do Eurostat, enquanto Itália tem um inquérito específico sobre esta temática. Ambos os países partilharão posteriormente os dados com o Eurostat. De modo a completar-se o retrato da União Europeia nesta matéria, o Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) e a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) desenvolverão o inquérito, seguindo a metodologia do Eurostat, nos restantes Estados-Membros: Alemanha, Chéquia, Chipre, Hungria, Irlanda, Luxemburgo, Roménia e Suécia.



Para o efeito, foram observados os seguintes tipos de violência, que podem ter sido vividos no espaço público ou privado: assédio sexual no trabalho; violência vivida em contexto de intimidade, por atuais e/ou anteriores cônjuges ou namorados/as ou companheiros/as; violência vivida com outras pessoas que não cônjuges ou namorados/as ou companheiros/as; assédio persistente; violência na infância; e vitimização em geral. Em complemento, o inquérito abrangeu também questões sobre o conhecimento dos serviços de apoio a vítimas, bem como sobre perceções acerca da violência.

A experiência de violência em diferentes contextos da vida das pessoas abrange tipos de violência específicos: a violência em contexto de intimidade contempla atos de violência psicológica, de violência física (incluindo ameaças) – que por facilidade de linguagem passará a ser designada apenas por violência física – e de violência sexual; a violência vivida com outras pessoas que não cônjuges ou namorados/as ou companheiros/as abrange somente atos de violência física e sexual. Os atos que correspondem a cada tipo de violência encontram-se descritos na Nota Metodológica, no final deste Destaque.

Esta primeira divulgação de resultados privilegia uma abordagem global acerca da prevalência e características da violência vivida na idade adulta, dentro e fora do contexto de intimidade, assim como das experiências de assédio sexual no trabalho. Uma análise mais detalhada dos resultados será objeto de divulgação futura por parte do INE.

1. Violência em contexto de intimidade

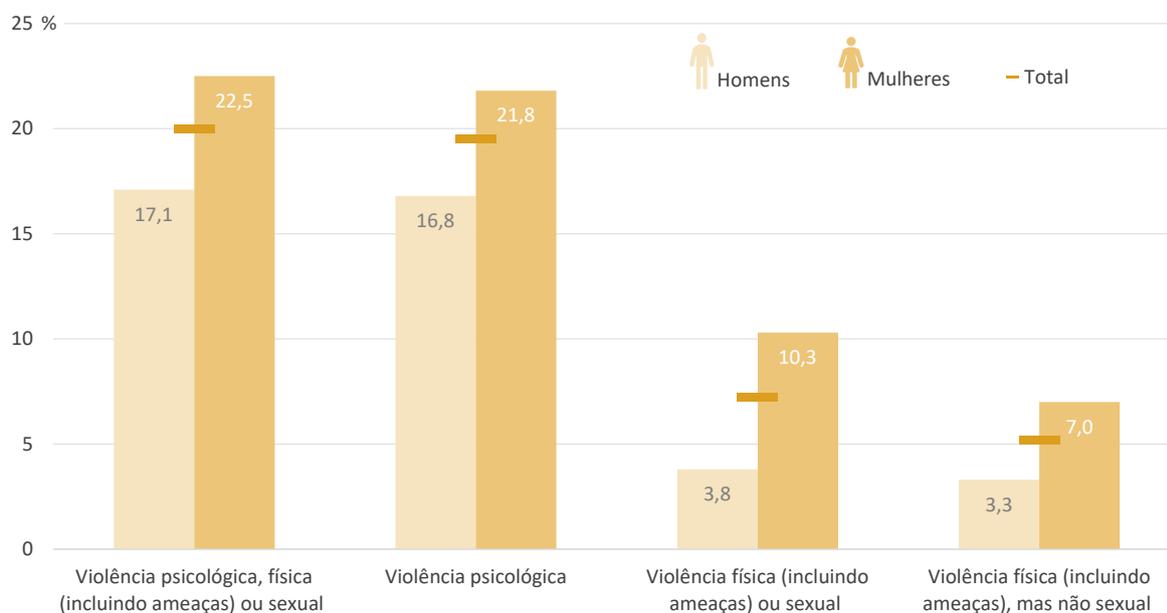
Uma em cada dez mulheres com parceiro/a, atual e/ou anterior, sofreu violência física ou sexual, em contexto de intimidade.

Mais de 1,3 milhões de pessoas que têm ou tiveram cônjuge ou companheiro/a ou namorado/a (20,0%), doravante designadas pessoas com parceiro/a, referiram ter sofrido algum tipo de violência em contexto de intimidade – ameaças, violência psicológica, violência física ou sexual – proporção mais elevada nas mulheres (22,5%) do que nos homens (17,1%).

As mulheres apresentam proporções mais elevadas do que os homens em todos estes tipos de violência, quando analisados separadamente: 21,8% das mulheres referiram ter sofrido violência psicológica, o que compara com 16,8% dos homens; 7,0% foram vítimas de violência física, mas não sexual (3,3% no caso dos homens); e 10,3% de violência física ou sexual (3,8% nos homens).



Figura 1. Proporção de pessoas dos 18 aos 74 anos, com parceiro/a, que sofreram violência em contexto de intimidade, por sexo e tipo de violência, 2022



Fonte: INE, Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado, 2022.

A proporção de pessoas que referiram ter sofrido algum tipo de violência em contexto de intimidade é inversamente proporcional à idade: abrange cerca de um quarto das pessoas com idade até aos 44 anos, diminuindo progressivamente até abranger 15,9% das pessoas com idade dos 65 aos 74 anos. Mulheres e homens apresentam tendências semelhantes em termos etários, embora se observem proporções mais elevadas nas mulheres vítimas de algum tipo de violência em contexto de intimidade nos grupos etários superiores (20,7% das mulheres dos 55 aos 64 anos e 19,9% dos 65 aos 74 anos), por comparação com os homens, respetivamente, 13,1% e 11,1%.

Para a totalidade das vítimas de violência em contexto de intimidade (20,0%), a última situação de violência ocorreu nos seguintes períodos: nos 12 meses anteriores à realização do inquérito (3,2%); nos últimos 5 anos (7,6%), e há mais de 5 anos (12,4%).

Violência na intimidade: dados registados pelas autoridades policiais e resultados do ISEPP.

Os resultados obtidos pelo ISEPP permitem evidenciar que apenas parte das experiências de violência são reportadas às autoridades policiais ou a organizações de apoio dedicadas, e/ou oficialmente registadas².

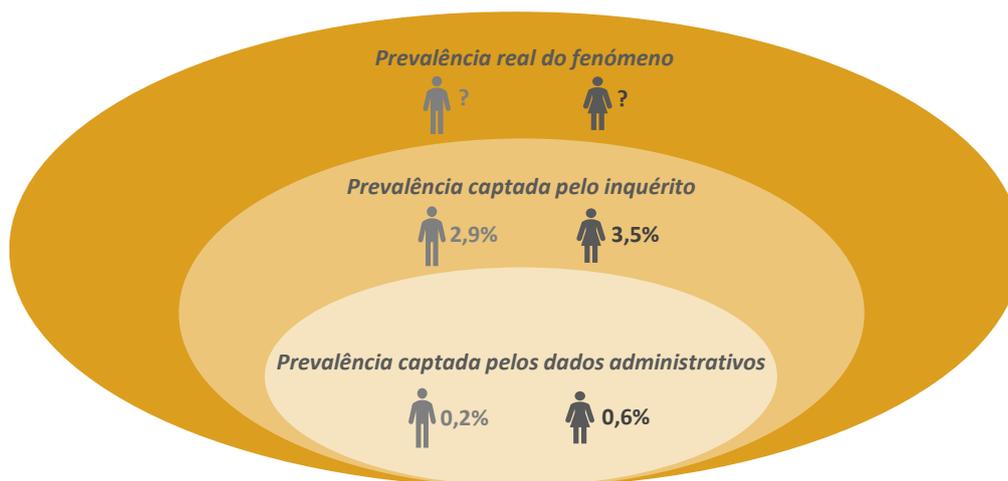
² Resultados que são também evidenciados na análise de organizações internacionais. Veja-se, a título de exemplo: [Facts and figures: Ending violence against women](#) | UN Women – Headquarters (Nações Unidas) e <https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-statistical-reports/w/ks-ft-22-005> (Eurostat).



Os registos administrativos identificaram em 2022 cerca de 37,7 mil lesados/ofendidos em crimes registados de violência doméstica contra cônjuge ou análogo, número que corresponde a cerca de um sexto das pessoas que reportaram no ISEPP ter sido vítimas de violência em contexto de intimidade nos últimos 12 meses, 214,4 mil. Da comparação entre as duas fontes observa-se o seguinte: a prevalência captada pelos dados administrativos para o ano de 2022 para as vítimas de crimes de violência doméstica contra cônjuge ou análogo foi de 0,6% para as mulheres, e de 0,2% para os homens; estes valores são consideravelmente mais baixos do que os observados no ISEPP, respetivamente, 3,5% e 2,9%.

Mesmo que os inquéritos dedicados especificamente ao fenómeno da violência permitam captar de forma mais abrangente a prevalência e caracterização deste fenómeno, a combinação, na análise, de diferentes fontes de dados poderá ser, ainda assim, insuficiente para abranger toda a amplitude do fenómeno que a violência encerra.

Figura 2. Proporção de pessoas dos 18 aos 74 anos, com parceiro/a, que sofreram violência em contexto de intimidade nos últimos 12 meses, por sexo, 2022



Fontes: INE, Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado, 2022; Ministério da Justiça - Direção-Geral da Política de Justiça.

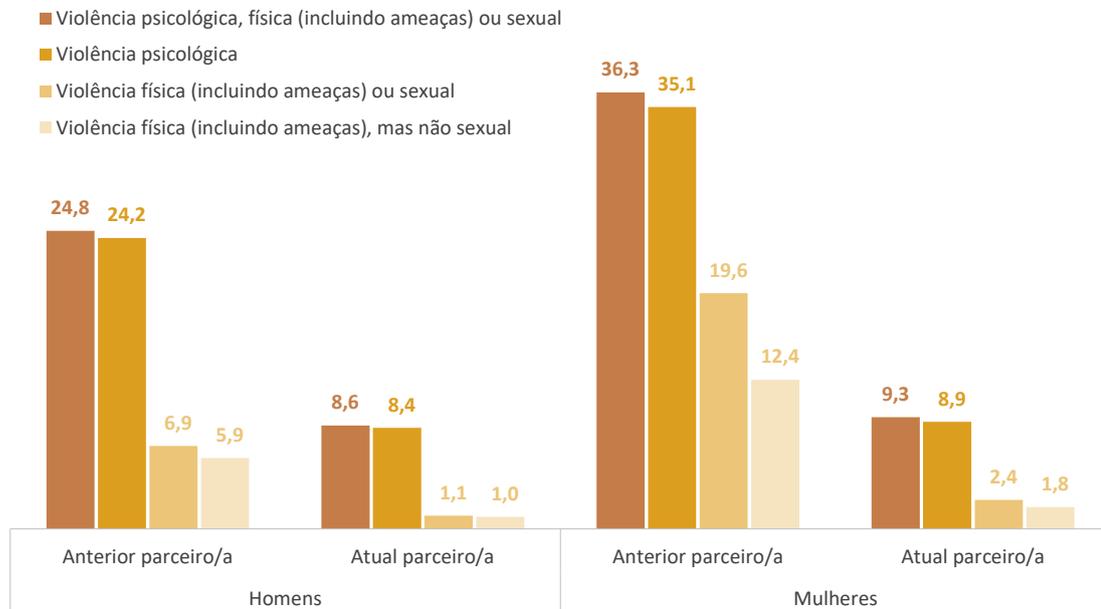
Nota: Figura adaptada do relatório do Instituto Europeu para a Igualdade de Género - *Gender Equality Index 2015. Measuring gender equality in the European Union 2005–2012* (p.121).

Mais de um terço das mulheres e cerca de um quarto dos homens que tiveram parceiros/as anteriores sofreram algum tipo de violência nessas relações.

A proporção de pessoas que referiram ter sofrido algum tipo de violência em contexto de intimidade com anteriores parceiros/as é muito superior à das que referiram ter sofrido algum tipo de violência com atuais parceiros/as, sejam mulheres (respetivamente, 36,3% e 9,3%), sejam homens (respetivamente, 24,8% e 8,6%). A diferença entre o que é reportado sobre relações do passado e do presente é particularmente notória na violência psicológica, e mais evidenciada nas mulheres: com uma diferença de 26,2 pontos percentuais (p.p.), para uma diferença de 15,8 p.p. observada nos homens. Também na violência física ou sexual se registam diferenças assinaláveis entre o passado e o presente: de 17,2 p.p. nas mulheres e de 5,8 p.p. nos homens. Note-se que a proporção de mulheres com anterior parceiro/a que foi vítima deste tipo de violência (19,6%) é quase o triplo da que se observa nos homens (6,9%).



Figura 3. Proporção de pessoas dos 18 aos 74 anos, com parceiro/a atual e com parceiro anterior, que sofreram violência em contexto de intimidade, por sexo, tipo de parceiro e tipo de violência, 2022



Fonte: INE, Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado, 2022.

2. Violência por outras pessoas que não parceiros/as

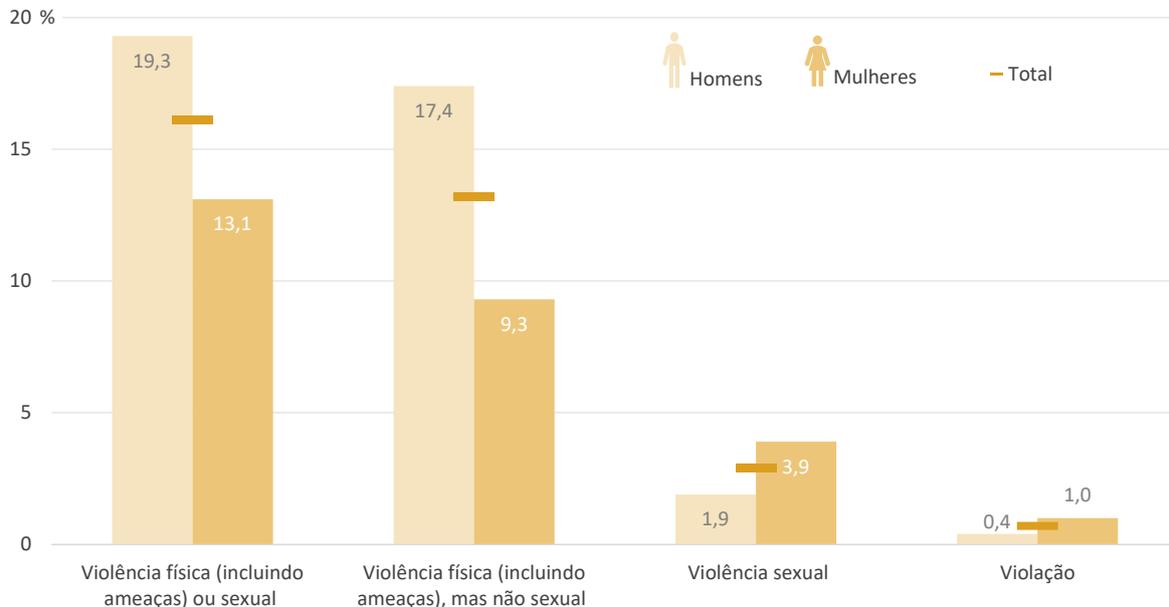
Fora do contexto de intimidade, a violência física é a que mais se destaca, particularmente nos homens. A proporção de mulheres vítimas de violência sexual é o dobro da observada nos homens.

A análise da prevalência da violência ocorrida com outras pessoas que não parceiros/as, fora do contexto de intimidade, a partir dos 15 anos, revela que 16,1% da população dos 18 aos 74 anos foi vítima deste tipo de violência, proporção mais elevada nos grupos etários mais jovens: 21,5% no grupo dos 25 aos 34 anos e 21,7% no dos 35 aos 44 anos, diminuindo a partir daí à medida que se avança na idade.

Os dados evidenciam também um padrão diferente do observado na violência em contexto de intimidade: a proporção de homens vítimas deste tipo de violência (19,3%) é superior à das mulheres (13,1%), particularmente suportada pela mais elevada proporção de homens que sofreram violência física, mas não sexual (17,4%), o que compara com 9,3% nas mulheres. Porém, a proporção de mulheres vítimas de violência sexual fora do contexto de intimidade (3,9%) é o dobro da observada nos homens (1,9%).



Figura 4. Proporção de pessoas dos 18 aos 74 anos que sofreram violência por outros que não parceiros/as, por sexo e tipo de violência, 2022



Fonte: INE, Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado, 2022.

3. Violência na idade adulta, por parceiros/as ou outras pessoas que não parceiros/as

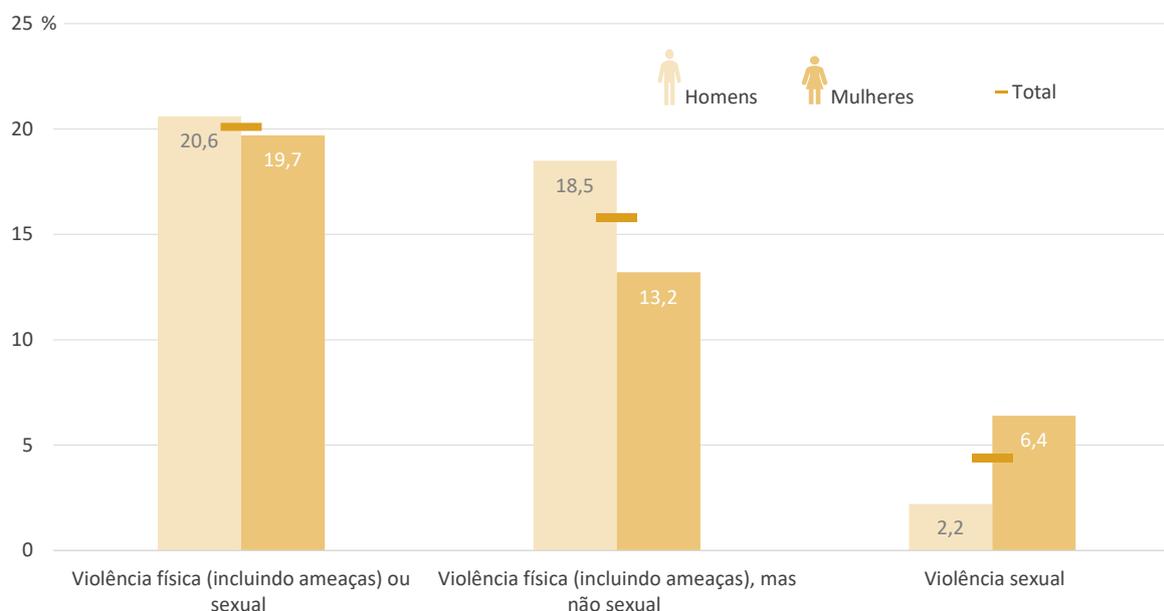
Duas em cada dez pessoas com idade dos 18 aos 74 anos já foram vítimas de violência física ou sexual na idade adulta. Mulheres são mais afetadas pela violência em contexto de intimidade, enquanto os homens se destacam na violência por não parceiros.

A violência na idade adulta resulta da combinação de toda a violência sofrida pelas pessoas, na idade adulta, nos dois contextos anteriormente descritos: no espaço privado, na sua esfera de intimidade, ou seja, com atuais e/ou anteriores parceiros/as; e no espaço público, na esfera social, ou seja, com outras pessoas que não parceiros/as, sejam ou não pessoas conhecidas das vítimas. Para esta análise, tomou-se em consideração o tipo de violência observada que é comum nas duas esferas, isto é, a violência física e a violência sexual.

A proporção de mulheres que sofreram violência sexual na idade adulta é praticamente o triplo da observada nos homens (6,4% para 2,2%, respetivamente). Os homens apresentam uma maior prevalência de violência física, sendo superior à das mulheres em 5,3 p.p. (18,5% para 13,2%). Daqui resulta que a proporção total de pessoas vítimas de violência física e ou sexual na idade adulta é de 20,1%, sendo a proporção de mulheres e homens muito semelhante, respetivamente, 19,7% e 20,6%.



Figura 5. Proporção de pessoas dos 18 aos 74 anos que sofreram violência física ou sexual na idade adulta, por parceiros/as ou outros que não parceiros/as, por sexo e tipo de violência, 2022



Fonte: INE, Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado, 2022.

4. Assédio sexual em contexto de trabalho

Mais do dobro das mulheres, comparativamente aos homens, afirma ter sido vítima de assédio sexual em contexto de trabalho.

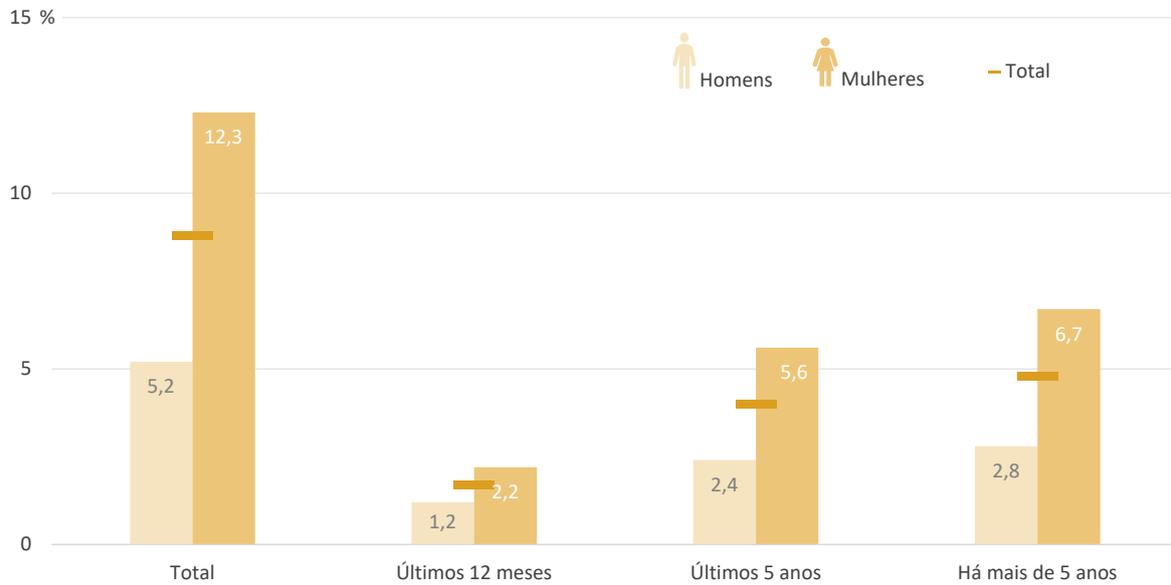
A proporção de mulheres que trabalhavam ou que já tinham trabalhado, e que afirmaram ter sido vítimas de assédio sexual em contexto de trabalho (12,3%), ou seja, alvo de qualquer conduta indesejada verbal, não-verbal ou física, de carácter sexual, é mais do dobro da que se observa nos homens (5,2%). Mais de 76 mil mulheres (2,2%) foram vítimas desse tipo de atos nos 12 meses anteriores à realização da entrevista e cerca de 199 mil (5,6%) nos últimos 5 anos.

O fenómeno do assédio sexual no trabalho é particularmente notado pelas mulheres mais jovens: aproximadamente um terço (31,7%) das que têm entre 18 e 24 anos revelou já ter sido vítima de assédio sexual no trabalho, proporção que vai diminuindo à medida que se avança para faixas etárias mais elevadas. Também nos homens a prevalência tende a diminuir com a idade.

A maioria dos agressores identificados pelas vítimas de assédio sexual no trabalho são homens: do total de mulheres vítimas (12,3%), 11,6% identificaram agressores homens, com destaque para as categorias *colega de trabalho* (4,8%) e *patrão* (4,3%). Semelhante tendência se observa para os homens vítimas de assédio sexual no trabalho, embora com proporções mais baixas: do total de homens vítimas (5,2%), 2,9% identificaram agressores masculinos, destacando-se os *colegas de trabalho* (1,7%).

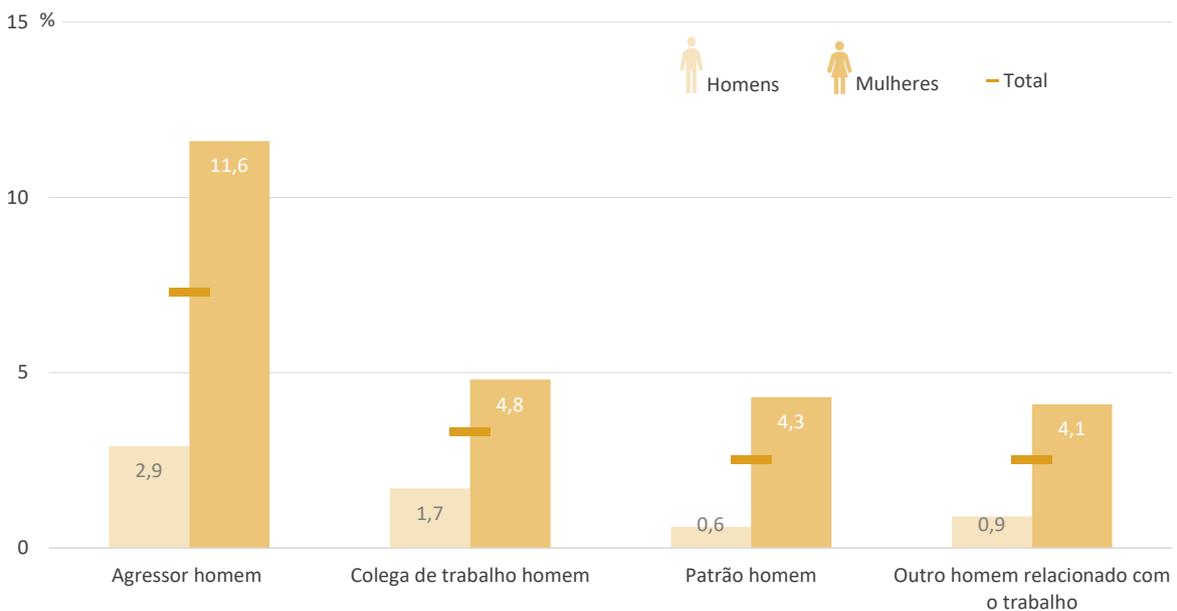


Figura 6. Proporção de pessoas dos 18 aos 74 anos, que trabalham ou já trabalharam, que sofreram assédio sexual no trabalho, por sexo e ocorrência do último episódio, 2022



Fonte: INE, Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado, 2022.

Figura 7. Proporção de pessoas dos 18 aos 74 anos, que trabalham ou já trabalharam, que sofreram assédio sexual no trabalho, por sexo e tipo de agressor homem, 2022



Fonte: INE, Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado, 2022.



NOTA METODOLÓGICA

O Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado, realizado em 2022, visa contribuir para a consolidação de um sistema de informação estatístico europeu sobre a temática da violência de género e violência doméstica. É uma operação estatística financiada pela Comissão Europeia (CE), e consta do Programa Estatístico Europeu (PEE) para 2021-2027.

Combater a violência de género e a violência doméstica e melhorar o conhecimento sobre esta temática para apoio à definição de medidas de política constitui uma prioridade da CE expressa, designadamente, no Compromisso Estratégico para a Igualdade de Género 2016-2019 e, mais recentemente, na Estratégia Europeia para a Igualdade de Género 2020-2025.

Também ao nível nacional esta temática tem sido objeto de particular atenção, requerendo a existência de dados para definição e acompanhamento de medidas de política neste domínio. Em particular, o Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica (PAVMVD), inscrito na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) — Portugal + Igual³, definindo grandes metas de ação global e estrutural até 2030, para a prossecução da igualdade e da não discriminação, define objetivos estratégicos e específicos em matéria de prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica.

Adicionalmente, a Convenção de Istambul, de 2011, de que Portugal é signatário desde 2013, no seu art.º 11, introduz a obrigatoriedade de recolha regular de dados sobre violência de género e violência doméstica através de inquéritos à população que abrangem todas as formas de violência referidas na Convenção (física, sexual, psicológica e económica).

Neste contexto, foi constituído um grupo de trabalho no Sistema Estatístico Europeu (SEE), com o Eurostat, no qual Portugal está representado pelo INE, para desenvolver, à escala europeia, um inquérito com enfoque nas questões da violência de género. O objetivo deste grupo de trabalho era desenvolver e testar a metodologia de um inquérito à população para a recolha de estatísticas representativas sobre a prevalência e caracterização da violência de género nos Estados Membros, em consonância com os requisitos definidos na Convenção de Istambul.

Tendo em vista esse propósito, foi realizado em 2019 um inquérito piloto, para testar a metodologia, em termos de modos de entrevista e abrangência (de zonas rurais e urbanas; de homens e mulheres; e de população adulta, sem limite etário superior). A população de referência para o inquérito piloto foi constituída pelos indivíduos com 18 e mais anos residentes em três regiões: Norte, Centro e Área Metropolitana de Lisboa. Testaram-se três modos de entrevista: CAPI (*Computer Assisted Personal Interview*); CATI (*Computer Assisted Telephone Interview*); e CAWI (*Computer Assisted Web Interview*). Os resultados do inquérito piloto apoiaram a elaboração de um questionário mais completo adotado ao nível europeu na operação estatística principal. O grupo de trabalho do SEE desenvolveu uma proposta de metodologia e de questionário sobre a temática da violência de género e da violência doméstica, implementada à escala europeia, com vista à obtenção de dados ao nível europeu, harmonizados e comparáveis. É neste contexto que se insere o atual inquérito, cujos principais conceitos e definições, bem como orientações técnicas e metodológicas de recolha de dados, seguem as recomendações definidas no Manual metodológico desenvolvido pelo Eurostat para esse efeito⁴.

³ A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) — Portugal + Igual foi aprovada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio (<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/61-2018-115360036>).

⁴ Methodological manual for the EU survey on gender-based violence against women and other forms of inter-personal violence (EU-GBV), Eurostat, 2021 (<https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-manuals-and-guidelines/-/ks-gq-21-009>).



O ISEPP é um inquérito amostral, cuja informação foi recolhida diretamente junto das unidades de observação – homens e mulheres com idade dos 18 aos 74 anos, residentes em unidades de alojamento de residência principal – mediante um modo misto sequencial, que combinou a recolha por preenchimento via web (CAWI), com a recolha por entrevista telefónica (CATI) e presencial (CAPI), para as unidades de alojamento que não responderam por aquela via.

O inquérito foi aplicado em todo o território nacional, entre julho e início de outubro de 2022, a uma amostra de 21 030 unidades de alojamento. Foi entrevistada apenas uma pessoa por alojamento, selecionada pelo método do último aniversário no alojamento. Foram obtidas 11 346 entrevistas completas.

Para uma análise mais detalhada da metodologia seguida, sugere-se a leitura do [documento metodológico](#) do ISEPP 2022, disponível no Portal das Estatísticas Oficiais.

PRINCIPAIS CONCEITOS

Ameaça: Mal anunciado tendo em vista provocar, na pessoa do ameaçado, um sentimento de medo ou inquietação, ou prejudicar a sua liberdade de determinação.

Assédio sexual: Qualquer conduta indesejada verbal, não-verbal ou física, de carácter sexual, tendo como objetivo violar a dignidade de uma pessoa, em particular quando esta conduta cria um ambiente intimidante, hostil, degradante, humilhante ou ofensivo.

Violação: Crime cometido por quem, por meio de violência, ameaça grave, ou depois de, para esse fim, a ter tornado inconsciente ou posto na impossibilidade de resistir, constranger outra pessoa a sofrer ou praticar ato de natureza sexual.

Violência de género: Violência dirigida a uma pessoa com base no seu género, identidade de género ou expressão de género, ou que afete de forma desproporcionada pessoas de um género particular, podendo traduzir-se em danos físicos, sexuais, emocionais ou psicológicos, ou em prejuízos económicos para a vítima.

Nota: A violência baseada no género é considerada uma forma de discriminação e uma violação das liberdades fundamentais da vítima, e inclui a violência nas relações de intimidade, a violência sexual (nomeadamente violação, agressão e assédio sexual), o tráfico de seres humanos, a escravatura e diferentes formas de práticas perniciosas, tais como os casamentos forçados, a mutilação genital feminina e os chamados crimes de honra.

Violência doméstica: Ato de infligir, de modo reiterado ou não, maus-tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais ao cônjuge ou ex-cônjuge; a pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação; o progenitor de descendente comum em 1.º grau; a pessoa particularmente indefesa, em razão de idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabitar.

Violência física: Ação ou omissão que coloque em risco ou cause dano à integridade física de uma pessoa.

Violência psicológica: Conduta intencional de prejudicar seriamente a integridade psicológica de uma pessoa por meio de coerção ou ameaças.

Nota: Incluem-se uma série de comportamentos que englobam atos de abuso emocional e controlo, assim como os danos económicos que podem ser associados à violência psicológica.

Violência sexual: Ação que obriga uma pessoa a manter contacto sexual, físico ou verbal com uso da força, intimidação, manipulação, ameaça ou qualquer outro mecanismo que anule ou limite a vontade pessoal.

Vítima: Pessoa singular que sofreu um dano, nomeadamente um atentado à sua integridade física ou mental, um dano moral, ou uma perda material, diretamente causadas por ações ou omissões que infrinjam a legislação penal.



ATOS DE VIOLÊNCIA OBSERVADOS NO ISEPP, POR TIPO DE VIOLÊNCIA

TIPOS DE VIOLÊNCIA	ATOS DE VIOLÊNCIA
ASSÉDIO SEXUAL	Olhar de forma inapropriada ou mal-intencionada a ponto de intimidar
	Mostrar imagens ou fotos sexualmente explícitas a ponto de ofender, humilhar ou intimidar
	Dizer piadas sexuais indecentes ou fazer comentários ofensivos sobre o corpo ou sobre a vida privada
	Fazer sugestões inapropriadas para ter um encontro a ponto de ofender, humilhar ou intimidar
	Fazer sugestões inapropriadas de práticas sexuais
	Tocar de forma sexualmente explícita sem o consentimento ou tentar beijar ou abraçar contra a vontade
	Fazer comentários ou provocações inapropriados, humilhantes ou intimidantes nas redes sociais
	Enviar emails ou mensagens com conteúdos sexualmente explícitos
	Ameaçar com retaliações se não aceitar as propostas de natureza sexual
	Ter outros comportamentos de cariz sexual, para além dos mencionados, a ponto de ofender, humilhar ou intimidar
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	Menosprezar, humilhar ou chamar nomes quando sozinhos ou na presença de outras pessoas
	Impedir de estar com amigos ou de se ocupar com passatempos ou outras atividades
	Impedir de estar com familiares
	Insistir em saber onde estava, de uma forma controladora, ou vigiar os passos através de GPS, telemóvel, redes sociais, etc.
	Zangar por falar com outro/a homem/mulher ou desconfiar que é infiel sem qualquer motivo
	Exigir que peça autorização para sair de casa ou trancar em casa contra a vontade
	Proibir de trabalhar fora de casa
	Gerir sozinho/a o orçamento familiar e controlar de forma exagerada as despesas
	Guardar ou retirar o cartão de cidadão, bilhete de identidade ou passaporte contra a vontade, de forma a controlá-lo/a
	Fazer algo para assustar ou intimidar de propósito, por exemplo, gritando ou partindo objetos
Ameaçar fazer mal aos filhos ou a alguém de quem gosta	
Ameaçar tirar ou negar a custódia dos filhos	
Ameaçar fazer mal a si próprio/a se o/a deixar	
AMEAÇAS	Ameaçar magoar com violência de forma que assuste ou intimide



TIPOS DE VIOLÊNCIA	ATOS DE VIOLÊNCIA
VIOLÊNCIA FÍSICA	Empurrar com força ou puxar os cabelos de propósito de uma forma que magoe ou assuste
	Atirar com algum objeto ou esbofetear de propósito de uma forma que magoe ou assuste
	Esmurrar, bater com um objeto ou dar pontapés de propósito de uma forma que magoe ou assuste
	Queimar de propósito
	Tentar sufocar ou estrangular de propósito
	Ameaçar, ou usar contra a pessoa, uma faca, pistola ou outra arma, ou substâncias perigosas
	Usar outro tipo de violência física, de uma forma que magoe ou assuste
VIOLÊNCIA SEXUAL	Forçar a praticar algum ato sexual sob ameaça, segurando ou magoando de alguma forma
	Forçar a praticar algum ato sexual quando não estava em condições de recusar porque estava sob o efeito de álcool ou drogas
	Forçar a praticar algum ato sexual contra vontade por ter medo do que poderia acontecer se recusasse
	Forçar a praticar algum ato sexual com outra pessoa, usando a força, ameaçando ou chantageando (em troca de dinheiro, bens ou favores)
	Tentar forçar a praticar algum ato sexual sob ameaça, segurando ou magoando de alguma forma, mas o ato sexual não se concretizou
	Forçar a fazer algum ato sexual não mencionado que para a pessoa foi degradante ou humilhante
Tocar nas partes íntimas contra a vontade <i>(aplicável apenas para violência por outras pessoas que não parceiros/as)</i>	